



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

R E S O L U Ç Ã O N º 117/2016-PGB

Indefere aproveitamento de créditos.

Considerando a proposta de aproveitamento de créditos encaminhado pela professora orientadora Rosilaine Carrenho.

Considerando o Regulamento nº 040/2015 – CCB, Cap. VIII art. 39.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 09/09/16.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam indeferidos os créditos cursados anteriormente como aluna regular do mestrado na UNIOESTE para a aluna do doutorado relacionada a seguir.

IES: Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais.

| Nome da aluna | Disciplina | Período | Carga Horária | Créditos | Freq. % | Conceito |
|---------------|---|---------|---------------|----------|---------|----------|
| Silvana Damin | Qualidade ambiental e manejo de recursos naturais | 1/2011 | 60 | 04 | 100 | A |
| | Tecnologias alternativas para controle de pragas | 1/2011 | | | 97 | A |
| | Processos biotecnológicos microbianos | 2/2011 | | | 93 | B |

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de setembro de 2016

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -